

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N^º , DE 2017 (Do Sr. Jorge Solla)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre o fechamento de unidades próprias do Programa Farmácia Popular.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre o fechamento de unidades do Programa Farmácia Popular.

Proponho como expositores:

- Marco Antônio de Araújo Fireman, Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde;
- Renato Alves Teixeira Lima, Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde;
- Ronald Ferreira dos Santos, Presidente do Conselho Nacional de Saúde;
- Nísia Trindade Lima, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 28 de abril o Ministério da Saúde informou através de ofício circular o fim do repasse de manutenção às unidades de Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil, com o consequente fechamento de 393 unidades, que deixarão de fornecer medicamentos gratuitos ou com até 90% de desconto.

O Programa Farmácia Popular foi criado em 2004, na gestão do então presidente Luís Inácio Lula da Silva. Dois anos depois, foi criado o “Aqui tem Farmácia Popular”, braço auxiliar do programa em farmácias privadas (hoje são 34.583 farmácias credenciadas, distribuídas em 4.487 municípios). O Programa Farmácia Popular atende toda população e é dirigido, sobretudo, às pessoas que não têm condições de pagar o alto custo dos medicamentos e, por isso, muitas vezes interrompem o tratamento. Entre as pessoas de baixa renda, o que mais pesa no orçamento são os medicamentos (61% das despesas com saúde).

A decisão do atual governo encerra o funcionamento das unidades próprias do programa, que ofertavam 112 medicamentos para doenças crônicas (como hipertensão, diabetes e anemia), enquanto as demais unidades fornecem apenas 25 itens.

O Programa Farmácia Popular obedecia a um mandamento constitucional em que o Estado brasileiro reconhecia os medicamentos como recursos indispensáveis à concretização do direito fundamental à saúde, visando sobretudo: garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos ao menor custo possível; promover o uso racional dos medicamentos e assegurar o acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, considerando que a desativação das unidades próprias da Farmácia Popular afetará duramente a população em situação de vulnerabilidade social, recomendou ao Ministério da Saúde “que interrompa qualquer processo de desestruturação do Programa Farmácia Popular, em especial da modalidade rede própria, e amplie o debate com o controle social no sentido de assegurar a manutenção do Programa e a garantia de amplo acesso à integralidade da assistência” (Recomendação nº 013, de 12 de maio de 2017).

Este é o escopo da pretendida audiência pública para a qual peço o apoio dos nobres colegas.

Sala da Comissão, em 29 de maio de 2017.

JORGE SOLLA
Deputado Federal (PT-BA)